



49

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 379 DE 19 DE MAIO DE 1983.

Dã a denominação de "ABRAHÃO
FEURY" à Rua (6) do Conjun-
to Habitacional Bela Vista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, apro-
vou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua (6) do Conjunto Habitacional Be-
la Vista, passa a denominar-se de "ABRAHÃO FEURY".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Branco, Estado
do Acre, em 19 de Maio de 1983.


Engº FLÁVIO FLÁVIO BAPTISTA DE MELO

Prefeito Municipal.-